



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.540
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Declara ponto facultativo o expediente do dia 06 de setembro de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal – Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso I, combinado com o art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto no art. 188 da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 06 de setembro de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, tendo em vista que, em 2021, o Feriado Nacional alusivo à Independência do Brasil recairá em uma terça-feira,


DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 06 de setembro de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal – Poder Executivo.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de setembro de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão


Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo